



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 179/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto –
Nível 04 – PEDRO MARINHO DE CARVALHO
NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 171/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003432/2010, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao Docente PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, por ter completado o interstício de 02(dois) anos, referente ao período de 03 de março de 2008 à 02 de março de 2010, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =